PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Terceiro Quadrimentre de 2023

29/01/2024

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, até dezembro de 2023 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

Até o 3º quadrimestre de 2023 houve o repasse de recursos da PMP para pagamento das despesas desta Secretaria no valor de R$ 148.256.123,77 (cento e quarenta e oito milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

RECEITAS	
Recuros - PMP	R$ 148.256.123,77
TOTAL	**R$ 148.256.123,77**
Fonte: Balancete Financeiro	

As Despesas Liquidadas pela SEMSI, no 3º Quadrimestre foram no valor de R$ 160.463.210,84 (cento e sessenta milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), conforme evidenciado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
SEC. MUN. DE SEG. INST. E DEFESA DO CIDADÃO	R$ 160.463.210,84	R$ 160.463.210,84	R$ 153.260.617,25
TOTAL	**R$ 160.463.210,84**	**R$ 160.463.210,84**	**R$ 153.260.617,25**
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - até dezembro de 2023			

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município**Decreto nº 767/2018**